



***REGULAMENTO DO CIRCUITO
NACIONAL DE SEVENS FEMININO
2013-2014***

Outubro 2013

CAPÍTULO I **SISTEMA DE DISPUTA**

Artigo 1.º

O Circuito Nacional de Sevens Feminino será composto por duas séries.

Na 1ª etapa, a série 1 conterá as 8 equipas melhor classificadas do ranking da época anterior e as restantes equipas participarão na série 2.

Artigo 2.º

1. O Circuito Nacional de Sevens Feminino será disputado em cinco etapas.
2. À equipa da Série 1 que falte a uma etapa depois de se ter inscrito será averbada falta de comparência e reduzidos a zero os pontos adquiridos na tabela classificativa geral.
3. À segunda falta de comparência a equipa será desclassificada, de acordo com o ponto 1 do artigo 42.º do RGC.

Artigo 3.º

1. No Circuito Nacional de Sevens Feminino adoptar-se-á a seguinte tabela de pontuação:
 - a) Na fase de grupos:
Vitória 4 pontos
Empate 2 pontos
Derrota 0 pontos
 - b) Na fase final:
Se no final do tempo regulamentar as equipas estiverem empatadas, o vencedor será encontrado em períodos de prolongamento de cinco minutos. A equipa que pontuar primeiro vence o jogo.
2. Após o final do tempo regulamentar e antes do início do 1º período de prolongamento, haverá lugar a 5 minutos de descanso. Entre cada período de prolongamento as equipas devem trocar de campo e haverá 1 minuto de descanso.
3. Quando na fase de grupos, duas ou mais equipas terminarem empatadas em pontos, o desempate será feito pelos critérios sucessivamente indicados:
 - a) Pelo maior número de pontos obtidos nos jogos disputados entre as equipas empatadas;
 - b) Pela maior diferença entre o número de pontos marcados e sofridos nesses jogos;
 - c) Pelo maior número de ensaios marcados nos mesmos jogos;
 - d) Pela maior diferença entre o número total de pontos marcados e sofridos em todos os jogos disputados na competição em causa;
 - e) Pela menor pontuação punitiva sofrida pelos jogadores das equipas empatadas, em toda a competição.

4. A pontuação a atribuir às equipas em cada etapa será:

SÉRIE 1	
1º	22 pontos
2º	19 pontos
3º	17 pontos
4º	15 pontos
5º	13 pontos
6º	12 pontos
7º	11 pontos
8º	10 pontos
SÉRIE 2	
9º	10 pontos
10º	9 pontos
11º	8 pontos
12º	7 pontos
13º	6 pontos
14º	5 pontos
15º	4 pontos
16º	3 pontos
17º	2 pontos
18º	1 ponto

As equipas com classificação para além do 18º lugar na etapa não terão pontuação.

Artigo 4.º

1. À equipa que somar o maior número de pontos na tabela classificativa no final das cinco etapas será atribuída o título de Campeã Nacional de Sevens Feminino.
2. No caso de haver duas ou mais equipas empatadas na pontuação final, aplicar-se-ão os seguintes critérios de desempate:
 - a) Melhor registo de vitórias em sistema de confronto directo das equipas empatadas em todas as etapas realizadas;
 - b) Maior diferença entre pontos marcados e sofridos em sistema de confronto directo das equipas em todas as etapas realizadas;
 - c) Melhor registo de vitórias no conjunto das etapas realizadas;
 - d) Maior diferença entre pontos marcados e sofridos no conjunto das etapas realizadas;
 - e) Maior número de ensaios marcados no conjunto das etapas realizadas.

Artigo 5.º

No caso de uma equipa apresentar uma ou mais jogadoras não inscritas, suspensas ou com falsa identidade, ser-lhe-á aplicada a penalização de falta de comparência, com as consequências definidos nos Artigos 40.º a 42.º do RGC.

CAPÍTULO II **JOGOS E SUA ORGANIZAÇÃO**

Artigo 6.º

- 1.** Os jogos terão a duração de 14 minutos (7 + 7 minutos).
Se no final do tempo regulamentar de um jogo da fase final o mesmo estiver empatado, jogar-se-á no sistema de quem marcar primeiro vence.
Após o tempo regulamentar, jogar-se-ão períodos sucessivos de 5 minutos (com troca de campo e 1 minuto de intervalo) até se encontrar o vencedor.
- 2.** A bola a utilizar deverá ser a nº 5.
- 3.** Aplicam-se as Variações às Leis do Jogo para o Rugby de Sevens, emanadas pelo IRB.
- 4.** Só poderão participar as jogadoras regularmente inscritas na FPR.
- 5a)** Todas as jogadoras são obrigadas a apresentar identificação (Cartão de Atleta da FPR).
- b)** Os Clubes terão de apresentar 1 dossier a ser entregue ao responsável da jornada em questão.
- c)** Todos os treinadores deverão entregar o seu dossier no início da jornada. Caso seja necessário, o dossier pode ser consultado por qualquer treinador envolvido na jornada.
- d)** O dossier deverá conter toda a informação relativa às jogadoras das suas equipas: Cartão do Atleta / Fotocópia do Bilhete de Identidade; Número de Licença e respectivo comprovativo de inscrição da atleta na FPR.
- 6.** Após cada jornada o clube organizador deverá enviar para a FPR (departamento de competições) um relatório sucinto e com a informação, obrigatória, dos resultados e classificações.

Artigo 7.º

- 1.** Os torneios das séries 1 e 2 serão realizados na mesma data. Pretende-se que sejam realizadas no mesmo local ou em campos com localização próxima.
- 2.** Será dada preferência ao clube organizador que apresentar dois ou mais campos de jogo.
- 3.a)** Se o clube organizador apresentar dois ou mais campos, todos os jogos da Série 1 e 2 serão realizados em campo inteiro.

- b) Caso o clube organizador só possua um campo disponível, a série 1 jogará em campo inteiro e a série 2 em meio campo, caso o quadro competitivo assim o obriga.
4. A equipa classificada em 1º lugar da série 2, excepto se for uma equipa B, em cada uma das 5 etapas do Circuito Nacional de Sevens trocará com a 8ª classificada da série 1 na etapa seguinte por forma a criar mais competitividade.
5. A pontuação das equipas será feita em sentido descendente da série 1 para a série 2.
6. O modelo competitivo da série 2 poderá variar de etapa para etapa, adequando-se ao número de equipas inscritas e campos disponíveis para cada um deles.

Artigo 8.º

Necessidades Logísticas

1. Da responsabilidade da FPR:
- a) Gestão, controlo e divulgação das jornadas e respectivos quadros competitivos;
 - b) Divulgação dos resultados e classificações de cada jornada;
 - c) Divulgação das classificações acumuladas.
2. Da responsabilidade do clube organizador:
- a) Fisioterapeuta (presença obrigatória);
 - b) Campo, balneários, protecções dos postes, zona de descanso abrigada para as equipas e árbitros, tenda de secretariado, mesas, cadeiras;
 - c) Quadro de jogos e resultados;
 - d) Aparelhagem sonora (Facultativo);
 - e) Colaboradores para controlo dos campos.

CAPÍTULO III **JOGADORAS**

Artigo 9.º

Número de jogadoras (substituições)

1. Cada equipa pode inscrever na etapa as jogadoras que quiser, mas só poderá utilizar 12 (7 de campo e 5 suplentes) por jogo;
2. São permitidas 5 substituições por jogo, de acordo com as Leis do Jogo.
3. No caso de uma jogadora ser excluída temporariamente, o tempo de exclusão é de 2 minutos;
4. Em caso de expulsão definitiva, não poderá jogar em mais nenhum jogo da etapa e ficará sujeito ao disposto no Regulamento de Disciplina da FPR.
5. Nenhuma equipa poderá iniciar o jogo com menos de cinco jogadoras. Se uma equipa ficar reduzida a menos de cinco jogadoras durante o jogo, o

árbitro deverá dar o jogo por terminado e descrever o sucedido no relatório técnico do Boletim de Jogo, que deverá dar entrada na FPR até 48 horas após o jogo. À equipa será atribuída falta de comparência, de acordo com o Artigo 39.º do RGC.

Artigo 10.º

As equipas poderão utilizar atletas sub-18 excepto na primeira linha, desde que devidamente autorizadas pela Direcção da FPR, após parecer da Comissão Técnica Nacional.

CAPÍTULO IV **ÁRBITROS**

Artigo 11.º

1. Aplica-se o disposto nos artigos 61.º a 63.º do Regulamento Geral de Competições.
2. Na ausência de árbitro nomeado pela FPR, será o responsável da jornada, a indicar o árbitro para esse jogo, devendo registar no boletim/relatório de jogo o sucedido.

CAPÍTULO V **DISPOSIÇÕES GERAIS**

Artigo 12.º

Será eliminada da competição a equipa que dê duas faltas de comparência não justificadas, pelos motivos previstos no artigo 39.º do RGC.

Artigo 13.º

Ao Circuito Nacional de Sevens Feminino aplicam-se as normas do Regulamento Geral de Competições em tudo o que seja omissivo no presente Regulamento.

Artigo 14.º

O presente Regulamento revoga tudo o que anteriormente estava regulamentado sobre o Circuito Nacional de Sevens Feminino.